CONCURSO DE FOTOGRAFIA

‘MARCA PATRIMÓNIO EUROPEU – A EUROPA COMEÇA AQUI!’

A Marca do Património Europeu (MPE) é uma iniciativa da Comissão Europeia (CE) para melhorar o conhecimento da história, património e valores europeus comuns. O objetivo da MPE é enfatizar e reforçar o sentimento de pertença à União entre todos os cidadãos europeus, especialmente os jovens. A Marca do Património Europeu transforma antigas fronteiras em pontes, encoraja o diálogo intercultural e cria um sentimento de pertença a uma Europa unida.

A Marca do Património Europeu foi criada pela Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa n.º 1194/2011 / UE de 16 de novembro de 2011 que estabelece a ação da União Europeia para a Marca do Património Europeu.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/HTML/?uri=CELEX:32011D1194&from=EN>

REGRAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O concurso é uma das atividades educativas e promocionais do projeto europeu EHL@N - uma rede de cooperação de cidades e sítios da Marca do Património Europeu (MPE). O organizador do concurso é um consórcio de 19 parceiros, representado pelo líder do projeto Burghauptmannschaft Österreich –Palácio Imperial de Viena, endereço: Hofburg, Schweizerhof, 1010 Viena e a Associação de Sítios da Marca do Património Europeu, endereço: Hofburg - Schweizerhof, 1010 Viena.

 2. O objetivo do concurso é a promoção dos valores fundamentais da Marca do Património Europeu, fundada nos princípios da liberdade, da democracia, do respeito pelos direitos humanos, pela diversidade cultural e linguística, tolerância e solidariedade. O concurso vai permitir:

* Recolher uma série de fotos e histórias expressivas sobre os sítios MPE e valores relacionados;
* Envolver as sociedades locais nos sítios MPE;
* Motivar os cidadãos da Europa a visitar sítios MPE, e educá-los sobre o significado da MPE e valores relacionados;
* Promover os sítios MPE e os valores por eles representados;
* Iniciar a base de dados MPE para o público interessado;
* Inspirar atividades futuras;
* Reforçar a marca MPE e os sítios associados.

3. O tema do concurso centrar-se-á nos sítios MPE (eventos que aí se realizam e todo o tipo de atividades de promoção do património europeu) e nos valores MPE correspondentes.

As fotografias devem ser acompanhadas de uma narrativa pessoal, apenas em inglês, relativa ao sítio e aos seus valores relacionados - a descrição não deve exceder o máximo de 500 caracteres (incluindo espaços).

4. Todos os sítios MPE são encorajados a participar e a promover o Concurso de Fotografia.

II. DESTINATÁRIOS DO CONCURSO

1. O concurso está aberto ao público. Podem participar do concurso cidadãos de qualquer país, desde que as fotografias apresentadas cumpram todos os requisitos formais e técnicos exigidos.

2. O concurso está aberto a todos os amadores e fotógrafos profissionais interessados. Os participantes serão qualificados em duas categorias etárias:

- Jovens - com menos de 30 anos (incluindo 30);

- Adultos - acima de 31 anos.

3. Os colaboradores de qualquer dos parceiros do projeto EHL@N que estão diretamente envolvidos na implementação do projeto EHL@N não estão autorizados a participar no concurso.

4. Os menores (pessoas com menos de 18 anos à data da submissão) só podem participar no concurso com o consentimento por escrito dos pais ou do representante legal fornecido no formulário de candidatura.

III. REGRAS DO CONCURSO

1. Cada autor pode submeter ao concurso um máximo de 3 fotografias individuais relativas a um número infinito de sítios MPE (por exemplo, podem ser 3 fotografias de um sítio MPE ou 3 fotografias de três sítios MPE). As fotografias submetidas não tenham sido previamente publicadas ou premiadas em qualquer outro concurso.

2. Qualquer técnica de fotografia é permitida.

3. Cada trabalho submetido ao concurso deve ser uma fotografia de uma única exposição. A colagem feita a partir de outras fotografias não é permitida.

4. A participação no concurso é gratuita.

5. As fotografias **e os dados requeridos** para o concurso devem ser carregadas no website do Organizador: [www.ehl-network.eu](http://www.ehl-network.eu/)

- Cada fotografia deve ser enviada como um ficheiro separado;

- Ficheiro em formato JPG, resolução min. 300 dpi;

- Tamanho do ficheiro não inferior a 1795 x 2480 px;

- Cada ficheiro deve ter um tamanho máximo de 25 MB;

- Cada ficheiro contendo uma fotografia tem de ser nomeado no seguinte formato:

APELIDO\_NOME\_\_NOME\_DO\_TÍTULO\_DA\_FOTOGRAFIA DO ANEXO.JPG

6. Os trabalhos submetidos ao Júri e apresentados para votação “online” serão anonimizados. As obras não serão assinadas com o nome e apelido do autor, mas sim com um número.

7. O Organizador tem o direito de rejeitar as candidaturas que não satisfaçam os requisitos do concurso por razões formais. O envio de fotografias sem preencher todos os campos do formulário de candidatura será tratado como não cumprimento das condições de participação no concurso. Tais trabalhos não serão tidos em conta durante a avaliação no concurso.

IV. PRINCÍPIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

1. A avaliação e seleção das obras:

* O Júri irá pré-selecionar as 20 melhores fotografias de cada categoria etária;
* O Júri do Concurso Europeu será composto por representantes da Comissão Europeia, Casa da Historia Europeia, Conselho da União Europeia, Painel de Peritos da European Heritage Label, Europa Nostra e representantes do Organizador do Concurso (Palácio Imperial de Viena e União de Lublin);
* O Júri poderá escolher e premiar uma fotografia adicional que mostre de forma mais interessante o valor europeu representado pelo sítio da MPE;
* Apenas 1 vencedor será selecionado em cada categoria etária pelo público através de votação pública no sítio Web do Organizador: [www.ehl-network.eu](http://www.ehl-network.eu/);
* Qualquer pessoa pode votar no sítio da Internet. Cada pessoa tem apenas três votos em cada categoria de idade.

2. Critérios de avaliação:

* Mostrar o sítio da MPE, evento, valor/es representados;
* Correção substantiva (conformidade com o tema e objetivo do concurso);
* Estética (composição, nitidez, pontos de referência);
* Abordagem ao tema (captação interessante e pouco habitual do tema).

3. Não há recurso contra a decisão do Júri de pré-seleção.

4. Os autores das fotografias pré-selecionadas e os vencedores serão informados via correio- eletrónico.

V. DURAÇÃO E PRAZO

1. Duração: **15 de fevereiro de 2021 - 14 de março de 2021**.

2. Data limite para apresentação**: 14 de março de 2021**.

3. A pré-seleção levará 1 mês (**15 de março de 2021 - 11 de abril de 2021**). A decisão do Júri será publicada no website e nos meios de comunicação social indicados pelo Organizador do Concurso.

4. As fotos pré-selecionadas pelo Júri (20 em cada categoria etária) serão apresentadas ao público alargado que, no processo de votação publica no website do Organizador, selecionará os vencedores em ambas as categorias etárias. A votação pública será organizada de **17 de abril de 2021 a 6 de maio de 2021.**

5. Os resultados da votação pública bem como o Prémio do Júri (se houver) serão anunciados no dia **9 de maio de 2021** no website e meios de comunicação social da Organizadora do Concurso e nos websites das instituições europeias constituídas pelo Júri.

6. A exposição “online” pós-concurso no sítio Web do Organizador terá início a **15 de maio de 2021.**

7. O Álbum pós-concurso apresentando as fotos escolhidas pelo Júri (20 em cada categoria) será publicado até ao final do projeto EHL@N no sítio Web do Organizador.

VI. PRÉMIOS PARA AS MELHORES FOTOGRAFIAS

1. Os vencedores receberão o prémio monetário no valor de: 500 EUR para a categoria jovem e 500 EUR para a categoria adulta. O Prémio do Júri será igual a 500 EUR. Todas as questões fiscais relativas ao recebimento do prémio monetário serão da responsabilidade do vencedor.

2. Os vencedores serão homenageados com o "Cartão MPE Gold" que oferece i. e. entradas grátis, reduções, presentes especiais MPE e outras atrações / benefícios especiais oferecidos por cada sítio MPE.

3. As fotografias vencedoras com o nome do autor serão apresentadas nos postais, brochuras, cartazes e outros materiais de divulgação e comunicação da MPE.

4. Os vencedores participarão na cerimónia de entrega dos prémios que será organizada em Lublin (Polónia) no início de junho / julho de 2021. As questões de viagem e alojamento para os vencedores serão cobertas pela Associação de Sítios da Marca do Património Europeu.

5. As fotos pré-selecionadas em cada categoria etária serão qualificadas para a exposição pós-competição e para o catálogo “online”.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O envio de obras para o concurso equivale à submissão, pelo autor, de uma declaração de direitos de autor, incluindo direitos de propriedade da fotografia. Ao enviar obras para o concurso, o autor declara que os direitos de terceiros foram explicados e que o autor das obras tem o consentimento apropriado para utilizar a imagem de pessoas gravadas nas fotografias.

2. O autor da fotografia aceita os termos do regulamento e concorda com: o tratamento de dados pessoais de acordo com o ato de proteção de dados pessoais para os fins do concurso e para os fins de marketing do organizador. O autor da fotografia dá um consentimento livre e indefinido para a exibição de fotografias em qualquer campo de utilização, com o objetivo de promover o concurso.

3. O participante no concurso concorda com a publicação gratuita do seu nome e apelido em materiais promocionais relacionados com o concurso.

4. O participante no concurso também concorda com a publicação das fotografias no website do Organizador e nas redes sociais, no álbum pós-competição, na apresentação em exposições e na utilização das fotografias pelo Organizador para promover o concurso.

5. Cada autor de obras qualificadas para a exposição pós-concurso receberá um catálogo eletrónico para o endereço de correio eletrónico fornecido na informação de inscrição.

6. Questões relativas ao concurso e o pedido de informações adicionais deve ser enviada ao Secretariado do concurso:

* Katarzyna Czerlunczakiewicz, e-mail: kczerlunczakiewicz@lublin.eu
* Michał Trzewik, e-mail: mtrzewik@lublin.eu

7. Informações sobre os resultados do concurso serão publicadas no sítio Web do organizador do projeto EHL@N: [www.ehl-network.eu](http://www.ehl-network.eu/)

VIII. RECLAMAÇÕES

1. Quaisquer objeções ao decurso do concurso podem ser submetidas pelos participantes por correio eletrónico, juntamente com a justificação, ao Secretariado do concurso no prazo de 7 dias a partir da data do término do concurso e da publicação dos resultados no sítio Web do Organizador.

2. Apenas o Organizador do Concurso tem direito à interpretação final destas condições de participação. A decisão do Organizador sobre o recurso é definitiva.